

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 24, de 24/04/2023, publicada em 25/04/2023, por apresentar alteração no valor do recurso financeiro.

ONDE SE LÊ:

1.6 Oftalmologia – Portaria SAS/MS nº 288, de 19/05/2008 e Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011.

1.6.2 DRS 3 – Município de Araraquara – Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, CNPJ 43.964.931/0001-12, CNES 2082527, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, código de habilitação 05.03. O recurso financeiro para habilitação do serviço será por transferência de Teto MAC entre os Prestadores na própria Gestão Municipal. Aprovada em todas as reuniões de CIR das Regiões de Saúde: Central do DRS III Araraquara, Centro-Oeste do DRS III Araraquara, Coração do DRS III Araraquara e Norte do DRS III Araraquara, ocorridas de 01/12 a 07/12 de 2023.

LEIA-SE:

1.6 Oftalmologia – Portaria SAS/MS nº 288, de 19/05/2008 e Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011.

1.6.2. DRS 3 – Município de Araraquara – Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, CNPJ 43.964.931/0001-12, CNES 2082527, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, código de habilitação 05.03. O recurso financeiro para habilitação do serviço será **parcialmente por transferência de Teto MAC entre os Prestadores na própria Gestão Municipal, e gerará um impacto financeiro adicional mensal de R\$ 210.863,83 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) que corresponde ao valor anual de R\$ 2.530.365,96 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Aprovada em todas as reuniões de CIR das Regiões de Saúde: Central do DRS III Araraquara, Centro-Oeste do DRS III Araraquara, Coração do DRS III Araraquara e Norte do DRS III Araraquara, ocorridas de 01/12 a 07/12 de 2023.**